



DECRETO Nº 770 DE 16 JUNHO DE 2025.

EMENTA: “Abre **Crédito Adicional Suplementar** no valor de R\$100.000,00 (Cem mil reais) para reforço de saldo de dotação consignada no Orçamento Programa em vigor e dá outras correlatas providencias”.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA, PREFEITA MUNICIPAL, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial o artigo 4º, Inciso I, da Lei Municipal nº 3.905 de 30 de dezembro de 2024,

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR** no valor de R\$ R\$100.000,00 (Cem mil reais) para reforço da seguinte dotação, a saber:

SUPLEMENTAÇÃO

Codificação	Discriminação da Despesa	Valor em R\$
06	Fundo Municipal de Saúde	
06.30	Fundo Municipal de Saúde	
06.30.04.10.302.0020.3230	Piso Salarial dos Profissionais da Enfermagem – Santa Casa	
3.3.90.39.00.1600	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (178)	100.000,00
	TOTAL	100.000,00

Art. 2º. Para permitir a abertura do crédito adicional suplementar, mencionado no artigo anterior, será utilizado como fonte de recurso à anulação parcial e na forma que prevê o artigo 43 e seus parágrafos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

ANULAÇÃO

Codificação	Discriminação da Despesa	Valor em R\$
06	Fundo Municipal de Saúde	
06.30	Fundo Municipal de Saúde	
06.30.04.10.302.0020.4029	Reajuste Custeio dos Centros Especializados - Pestalozzi	
3.3.90.39.00.1600	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (184)	100.000,00
	TOTAL	100.000,00

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Barra do Piraí (RJ), 16 de junho de 2025.


KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA
Prefeita Municipal